

Douglas

De: Douglas [douglas@ipmpg.sp.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 22 de maio de 2019 14:08
Para: 'tatiane@bb.com.br'
Assunto: ENC: RES: Pedido de esclarecimento nº 2 - Edital de Pregão Presencial nº 01/2019
Anexos: CCF_000033.pdf

Boa tarde, Sra. Tatiane,

Houve resposta de seu pedido de esclarecimento conforme consta no email abaixo, seu primeiro questionamento foi feito no dia 08/05 e a resposta no dia 10/05. No segundo questionamento foi feito dia 14/05 e a resposta no dia 20/05. Agora segue sua resposta referente ao pedido de esclarecimento nº03 conforme documento em anexo, seguem as respostas:

Pergunta nº01 – SIM

Pergunta nº02 – SIM

Pergunta nº03 – OS PROCEDIMENTOS SERÃO MANTIDOS. EXISTE A INTENÇÃO DE CONTRATAR UM PORTAL DE CONSIGNAÇÃO NO FUTURO PRÓXIMO, NESSE CASO ENTRAREMOS EM CONTATO COM OS BANCOS.

De: Douglas [mailto:douglas@ipmpg.sp.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 20 de maio de 2019 16:00
Para: 'png.1412@bb.com.br'
Assunto: RES: RES: Pedido de esclarecimento nº 2 - Edital de Pregão Presencial nº 01/2019

Sim poderão manter seu convênio com o IPMPG.
att

De: tatiane@bb.com.br [mailto:tatiane@bb.com.br] **Em nome de** png.1412@bb.com.br
Enviada em: terça-feira, 14 de maio de 2019 12:15
Para: douglas@ipmpg.sp.gov.br
Cc: luizagoncalves@bb.com.br; tatiane@bb.com.br; miriam@ipmpg.sp.gov.br; jadiel@bb.com.br
Assunto: Re: RES: Pedido de esclarecimento nº 2 - Edital de Pregão Presencial nº 01/2019

À

Comissão de Licitação - IPMPG,

Bom dia!

Em atenção ao edital de pregão presencial nº 01/2019, com objeto "*Contratação de instituição financeira para processamento da folha de pagamento dos pensionistas e servidores (ativos e inativos) do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IPMPG, por meio de crédito em "conta salário" e/ou "conta corrente" e concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento, este último sem exclusividade pelo período de 60 (sessenta) meses*", perguntamos (pedido de esclarecimento nº 2):

As instituições que já possuem convênio para concessão de empréstimo consignado poderão manter seu convênio com o IPMPG, mesmo que não saiam vencedoras do certame?

Perguntamos isso por dois motivos:

1º motivo: A licitação tem por objetivo a negociação da folha de pagamento COM o convênio de empréstimo consignado; e

2º motivo: Existe legislação do Banco Central que VEDA a exclusividade de prestação de serviço de empréstimos consignado (Circular BACEN nº 3.522, de 14/01/2011), mesmo que a exista negociação do contrato de folha de pagamento com outra instituição financeira.

Desta forma, ficamos no aguardo da manifestação do IPMPG.

Att.,



Equipe de Atendimento Governo

Tatiane da Cruz Cardoso Lino

Gerente de Relacionamento Governo

e **Luiza Ofélia Venâncio Gonçalves**

Assistente de Negócios

Plataforma Negocial Governo Praia Grande

(atendimento a Praia Grande/ São Vicente/ Mongaguá/Itanhaém e Peruíbe)

Tel. base: (13) 3473-2145



Telefone da Central de Atendimento a Clientes: 4003-3001

Celular...: (13) 99765-9149

e *(13) 99139-1619*

email: png.1412@bb.com.br

BANCO DO BRASIL S.A.

#MaisQueDigital

#MunicípioMaisQueDigital

----- Mensagem original -----

De: "Douglas" <douglas@ipmpg.sp.gov.br>

Para: <png.1412@bb.com.br>

Cc:

Assunto: RES: Pedido de esclarecimento - Edital de Pregão Presencial nº 01/2019

Data: sex, 10 de mai de 2019 09:38

Bom dia,

O Edital encontra-se a disposição no site WWW.ipmpg.sp.gov.br, na aba, Serviços (diretoria administrativa), para consulta de quaisquer dúvidas.

Att,

Douglas Gianotti

Diretor Administrativo

De: tatiane@bb.com.br [mailto:tatiane@bb.com.br] **Em nome de** png.1412@bb.com.br

Enviada em: quarta-feira, 8 de maio de 2019 17:15

Para: ipmpg@ipmpg.sp.gov.br

Cc: tatiane@bb.com.br; jadiel@bb.com.br; tatibiondi@bb.com.br

Assunto: Pedido de esclarecimento - Edital de Pregão Presencial nº 01/2019

À

Comissão de Licitação - IPMPG,

Bom dia!

Em atenção ao edital de pregão presencial nº 01/2019, com objeto "*Contratação de instituição financeira para processamento da folha de pagamento dos pensionistas e servidores (ativos e inativos) do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IPMPG, por meio de crédito em "conta salário" e/ou "conta corrente" e concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento, este último sem exclusividade pelo período de 60 (sessenta) meses*", perguntamos:

As instituições que já possuem convênio para concessão de empréstimo consignado poderão manter seu convênio com o IPMPG, mesmo que não saiam vencedoras do certame?

Att.,



**Equipe de Atendimento Governo
Tatiane da Cruz Cardoso Lino**

e **Luiza Ofélia Venâncio Gonçalves**

Gerente de Relacionamento Governo

Assistente de Negócios

Plataforma Negocial Governo Praia Grande

(atendimento a Praia Grande/ São Vicente/ Mongaguá/Itanhaém e Peruíbe)

Tel. base: (13) 3473-2145

Telefone da Central de Atendimento a Clientes: 4003-3001

Celular...: (13) 99765-9149

e (13) 99139-1619

email: png.1412@bb.com.br

BANCO DO BRASIL S.A.

#MaisQueDigital

#MunicípioMaisQueDigital

À
Comissão de Licitações do IPMPG,

Ref. Edital de pregão presencial nº 001/2019**Processo administrativo nº 185/2018**

Objeto: “Contratação de instituição financeira para processamento de folha de pagamento dos pensionistas e servidores (ativos e inativos) do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande – IPMPG, por meio de créditos em “conta salário” e/ou “conta corrente” e concessão de empréstimo consignado em folha de pagamento, este último sem exclusividade, pelo período de 60 (sessenta) meses.”

Pedido de Esclarecimento nº 3: nos termos do item 1.3 do citado edital, uma vez que foram encaminhados dois questionamentos para o e-mail indicado no edital (ipmpg@ipmpg.sp.gov.br) e não obtivemos resposta:

Pergunta nº 1: É correto afirmar que, caso uma instituição financeira não participe do referido certame, ainda assim poderá manter o convênio de concessão de empréstimos consignados com o IPMPG, mesmo que exista negociação de contrato de folha de pagamento com outra instituição financeira, conforme determina a Circular Bacen nº 3.522, de 14/01/2011, que veda a exclusividade dos convênios de empréstimos consignados?

Pergunta nº 2: É correto o entendimento de que haverá manutenção e renovação dos convênios de concessão de crédito consignado vigentes;

Pergunta nº 3: Declaramos que existe interesse do BB na automatização da consignação divergente da operacionalização dos convênios de concessão de crédito descrita no edital. Como deverá ser o procedimento para esse caso?

Desta forma, ficamos no aguardo das respostas por parte do IPMPG.

Atenciosamente,



Jadiel de Oliveira Leite
Gerente Geral



Tatiane da Cruz Cardoso Lino
Gerente de relacionamento governo

À
Comissão de Licitações
Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande
Rua Jaú, 880 – salas 52 a 55 – Boqueirão
CEP: 11.701-190 – Praia Grande/SP

Handwritten note: Khabir em 22/05/2019



Regina Mainente
Superintendente